

DECRETO Nº 1197 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 1.000,00 (Um mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
140	02.01.08.00.08.244.0003.10.2.302.3.3.90.39.00.00	142	1.000,00
TOTAL:			1.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados para atenderem as despesas da abertura deste Crédito Adicional Suplementar serão os decorrentes de Excesso de Arrecadação - Fonte 142 – Transferências de Convênios vinculados à Assistência Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 01 de fevereiro de 2022.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito